



# *Prefeitura Municipal de Serra Azul*

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

## **PORTARIA Nº 056 DE 30 DE MARÇO DE 2023**

*“Remaneja gratificação de função extra a servidor público na forma em que especifica e dá outras providências.”*

**AUGUSTO FRASSETTO NETO**, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto nos termos dos artigos 39, 40 e 41, da Lei Complementar nº 1035/2009;

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único, do artigo 1º, da Portaria nº 80 de 26 julho de 2021;

**CONSIDERANDO** o disposto nos termos do Ofício nº 047 de 27 de Março de 2023 da Diretoria do Departamento de Saúde;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Remanejar a concessão de gratificação, no importe de 25% (Vinte e cinco) por cento, sobre os vencimentos da servidora **ANDREZA GIOLLO DE MOURA**, portadora do RG 30647139-5, inscrita no CPF-MF sob nº 287.734.728-16, Enfermeira registrada sob matrícula nº000248, lotada na Unidade Mista de Saúde de Serra Azul “Leôncio do Nascimento”.

**Justificativa:** a servidora foi designada pela Diretora do Departamento de Saúde para exercer além das atribuições de seu cargo, a função de Responsável Técnico pelo SAMU, concomitante à carga horária de 30 horas semanais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 30 de Março de 2023.

**Augusto Frassetto Neto**  
**Prefeito Municipal**